



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 78/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominado Rua JOSE FARIA a Rua Projetada / que inicia-se na Estrada de Búzios, atual Rua Ramiro Mota - em Porto do Carro, 1ª distrito de Cabo Frio, em confluência com a antiga Estrada / de Ferro e encontrar-se com terras do Espólio de Agenor Medeiros;

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Maio de 1.983.

Virgíno Corrêa de Souza
VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

- A u t o r -

J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO ser um dever das autoridades representativas, prestar merecidas e justas homenagens aqueles que de certa forma contribuíram para a grandeza de nossa terra;

CONSIDERANDO ainda que não devemos medir esforço para que tal homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO que o falecido José Theotônio de Faria foi um dos pioneiros a residir no Bairro do Porto do Carro e na referida Rua, e, apesar de lavrador e pessoa humilde muito contribuiu para o seu desenvolvimento

CONSIDERANDO finalmente, que é justa e merecida a que ora se faz, propomos o presente projeto.